

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - PAI ZN - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental ZN - PAI ZN

CNPJ. : 61.699.567/0077-90

Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental ZN - PAI ZN. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações do Resultado do Exercício Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Ativo Circulante	14.715.188,07	16.040.633,38	Passivo Circulante	14.715.188,07	16.040.633,38
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	424.027,84	750.361,02	Fornecedores (Nota 3.10)	155.213,70	136.848,83
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	198,47	675,54	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.11)	256.508,45	194.036,46
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	423.829,37	749.685,48	Serviços de Terceiros P. Física	27.160,54	49.209,75
Contas a Receber (Nota 3.3)	14.174.525,51	15.036.009,30	Salários a Pagar (Nota 3.12)	476.295,67	390.167,34
Valores a Receber - Secretária de Saúde do Estado (Nota 3.3.1)	14.040.000,00	14.040.000,00	Contribuições a Recolher (Nota 3.13)	127.831,90	109.324,96
Estimativa de Rescisão Contratual	-	996.009,30	Provisão de Férias (Nota 3.14)	779.128,63	613.324,28
Outros Créditos (Nota 3.4)	134.525,51	138.117,73	Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.13)	62.289,44	48.994,31
Adiantamentos	-	1.325,77	Provisão de PIS sobre Férias (Nota 3.13)	-	6.133,25
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	11.552,98	42.962,80	Estimativa de Rescisão Contratual	-	996.009,30
Antecipações Salariais	51.341,80	7.863,69	Impostos a Recolher (Nota 3.15)	195.051,70	154.333,95
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	59.539,04	30.235,94	Acordo Trabalhista a Pagar	7.666,66	-
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	12.091,69	55.729,53	Obrigações Tributárias (Nota 3.16)	38.451,34	33.524,77
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	873,32	988,75	Outras Contas a Pagar (Nota 3.17)	1.356,00	89.917,13
Prêmios de seguros e outros a vencer	873,32	988,75	Convênios/Contratos Públicos	-	-
Estoques (Nota 3.6)	115.761,40	115.156,58	a Realizar (Nota 3.18)	12.582.281,72	13.215.934,25
Materiais utilizados no setor de nutrição	4.376,38	2.991,96	Estrutura SPDM - Saúde	5.952,32	-
Materiais utilizados no setor de farmácia	41.790,96	51.886,29	Recebimento de Materiais de Terceiros	-	2.874,80
Materiais de almoxarifado	69.594,06	60.278,33	Passivo não Circulante	28.629.830,30	41.705.339,23
Ativo não Circulante	28.629.830,30	41.705.339,23	Imobilizado Bens de Terceiros (Nota 3.9)	1.082.144,02	65.487,34
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.467.142,24	40.680.000,00	Bens em processo de transferência	-	964.101,31
Valores a Receber (Nota 3.7)	27.120.000,00	40.680.000,00	Valor Estimado - Rescisão de Contrato	1.347.142,24	-
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.8)	1.347.142,24	-	Ajust. vida útil econômica- Bens de terceiros (Nota 3.9.1)	(919.455,96)	(4.249,42)
Ativo Imobilizado- Bens de Terceiros (Nota 3.9)	1.082.144,02	1.025.339,23	Convênios/Contratos Públicos	-	-
Bens de Terceiros (Nota 3.9)	1.082.144,02	65.487,34	a realizar - (Nota 3.18)	27.120.000,00	40.680.000,00
Bens em processo de transferência	-	964.101,31	Total do Passivo	43.345.018,37	57.745.972,61
Ajuste Vida Útil Bens de Terceiros (Nota 3.9.1)	(919.455,96)	(4.249,42)	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Total do Ativo	43.345.018,37	57.745.972,61	Resultado do Exercício	-	-
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018	2019	2018	
Superávit/Déficit do exercício/ período	-	-	1 - Receitas	17.512.005,70	17.130.369,12
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	1.1) Prestação de serviços	14.661.825,34	14.404.415,22
Depreciação e amortização	-	-	1.2) Outras Receitas	615,69	69.537,09
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.769.566,42	2.614.744,44
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-	1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	2.154,93	2.054,74
Variações nos ativos e passivos	996.009,30	(15.036.009,30)	1.5) Outros Trabalhos Voluntários	687,22	932,94
(Aumento) Redução em contas a receber	996.009,30	(15.036.009,30)	1.6) Estrutura corporativa	77.156,10	38.684,69
(Aumento) Redução outros créditos	12.216.449,98	(40.818.117,73)	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	4.433.825,16	4.237.673,69
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	115,43	(988,75)	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	1.038.666,81	954.413,77
(Aumento) Redução em estoques	(3.479,62)	(112.281,78)	2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	3.248.394,36	3.139.270,61
(Aumento) Redução em fornecedores	80.836,86	330.885,29	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	40.535,97	31.543,55
(Aumento) Redução em doações e subvenções/Contratos de gestão	(12.846.510,29)	53.895.934,25	2.4) Outros	106.228,02	112.445,76
(Aumento) Redução em contas a pagar e provisões	(769.754,84)	2.490.939,04	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	13.078.180,54	12.892.695,43
(Aumento) Redução de Bens de Terceiros	(862.651,17)	1.025.339,23	4 - Retenções	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	(1.188.984,35)	1.775.700,25	5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	13.078.180,54	12.892.695,43
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	6 - Valor Adicionado	-	-
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-	Recebido em Transferência	30,59	14.879,68
(-) Aquisições de imobilizado	-	-	6.1) Receitas financeiras	30,59	14.879,68
(-) Adição de Bens de Terceiros	862.651,17	(1.025.339,23)	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	13.078.211,13	12.907.575,11
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	8 - Distribuição do Valor Adicionado	13.078.211,13	12.907.575,11
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	862.651,17	(1.025.339,23)	8.1) Pessoal e encargos	9.979.556,85	10.055.003,71
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.885,91	1.911,41
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	-	8.3) Juros	-	2.107,56
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-	8.4) Aluguéis	323.359,80	230.820,31
Juros pagos por empréstimos	-	-	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.769.566,42	2.614.744,44
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-	8.6) Trabalho Voluntário Estatutário	2.154,93	2.054,74
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(326.333,18)	750.361,02	8.7) Outros Trabalhos Voluntários	687,22	932,94
Saldo inicial de Caixa e equivalente	750.361,02	750.361,02	8.8) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-
Saldo final de Caixa e equivalente	424.027,84	750.361,02			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.019 e 2.018

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte, foi criado em 27 de novembro de 2007, está localizado nas dependências do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, na Zona Norte da cidade de São Paulo. Atende 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 24 horas por dia. O PAI-ZN tem como missão "Garantir ao indivíduo com transtorno mental grave e agudo, tratamento integral e humanizado, por meio de intervenção intensiva realizada por equipe multiprofissional". Sendo assim, disponibilizando dos serviços de pronto socorro com 13 leitos de observações (urgência e emergências psiquiátricas), 30 leitos de internação (estabilização do quadro) e os pacientes que necessitam do procedimento de eletroconvulsoterapia. O atendimento é garantido por uma equipe multiprofissional composta por: assistentes sociais, enfermeiros, médicos psiquiatras, clínico geral, psicólogos, técnicos de enfermagem e terapeutas ocupacionais, os quais prestam atendimento pautado em ações terapêuticas intensivas. A partir da Resolução SS - 71 de 30.08.2017 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 29.12.2017 Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - PAI ZN, firmando um contrato de gestão com a Secretaria de Estado e Saúde Nº 001.0500.000044/2017 no valor de R\$ 67.800.000,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos mil) que tem como objeto a gestão e execução dos serviços para atendimento aos portadores de transtorno mental, pelo prazo de 60 meses, para o gerenciamento do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte.

1. Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2. Apresntações das Demonstrações Contábeis: A partir das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/6 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece

critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN - PAI ZN, R. Voluntários da Pátria, 4301 - Bloco Psiquiátrico B - Santana - São Paulo - SP CEP 02401-400, CNPJ: 61.699.567/0077-90.

3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002 R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2019-R\$	31.12.2018-R\$
Caixa	-	-
Saldos em Bancos	198,47	675,54
Saldos Aplicações Financeiras	423.829,37	749.685,48
Total	424.027,37	750.361,02
Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2019 o montante de R\$ 424.027,37 demonstrado no quadro acima.		
3.2. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa - Rentabilidade%
Banco do Brasil	CDB/RDB e BB REAPLC	Rentabilidade = 0,95
Banco do Bradesco	CDBs/LETRAS	Rentabilidade = 0,075
Total		423.829,37

3.3. Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07 R2 Subvenção e Assistência Governamental) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002 R1) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2019 representam o saldo a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.044/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde e totalizaram o montante de R\$ 14.040.000,00 (Quatorze milhões, Quinhentos e Sessenta Mil).

3.4. Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte e vale refeição, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2019 foi de R\$ 11.552,98.

3.4.2. Antecipação de Férias: A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante.

3.5. Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

3.6. Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 115.761,40.

	31.12.2019	31.12.2018
Estoques		
Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Materiais utilizados no setor de Nutrição	4.376,38	2.991,96
Materiais utilizados no setor de Farmácia	41.790,96	51.886,29
Materiais de Almoxarifado	69.594,06	60.278,33
Materiais de Terceiros	-	-
Total	115.761,40	115.156,58

3.7. Valores a Receber (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.044/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 28.467.142,24 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). **3.8. Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2019
Aviso Prévio indenizado	732.108,07
Multa FGTS Rescisória (50%)	615.034,17
Total	1.347.142,24

3.9. Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado/intangível de uso da unidade gerenciada Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN - PAI ZN é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão.

continua

▶ **continuação** Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado - Bens de Terceiros em 2019

Descrição	Posição em 31/12/2018		Transferência Baixa	Posição em 31/12/2019	
	Aquisição			Aquisição	
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.029.588,65		964.101,31	1.082.144,02	
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	6.007,00	298.798,97	-	304.805,97	
Equipamentos de Processamento de Dados	26.588,55	346.385,94	-	372.974,49	
Mobiliário em geral	31.964,80	257.925,12	-	289.889,92	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	926,99	16.679,21	-	17.606,20	
Veículo de Tração Mecânica	-	52.445,06	-	52.445,06	
Aparelhos de Medição	-	14.893,34	-	14.893,34	
Aparelhos e equipamento comunicação	-	1.864,00	-	1.864,00	
Aparelhos e utensílios domésticos	-	27.665,04	-	27.665,04	
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	-	-	-	-	
Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	
Bens em Processo de Transferência	964.101,31	-	964.101,31	-	
Intangível - Bens de Terceiros	-	-	-	-	
Softwares	-	-	-	-	

Demonstrativo da movimentação de Ajuste Vida Útil de Bens de Terceiros em 2019.

Descrição	Posição em 31/12/2018		Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2019		Taxa de ajuste de vida útil Anual (%)
	Transferência Baixa			Transferência Baixa		
Imobilizado - Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(4.249,42)	11,87	915.218,41	(919.455,96)		
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(400,48)	-	267.632,40	(268.032,88)	10	
Equipamentos de Processamento de Dados	(2.574,94)	-	337.590,51	(340.165,45)	20	
Mobiliário em geral	(1.223,25)	-	215.137,42	(216.360,67)	10	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(50,75)	-	4.510,73	(4.561,48)	10	
Veículo de Tração Mecânica	-	-	52.445,06	(52.445,06)	10	
Aparelhos de Medição	-	-	14.808,33	(14.808,33)	10	
Aparelhos e equipamento comunicação	-	11,87	1.875,87	(1.864,00)	10	
Aparelhos e utensílios domésticos	-	-	21.218,09	(21.218,09)	10	
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	-	-	-	-	10	
Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	10	
Intangível - Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	-	-	-	-	Anual (%)	
Softwares	-	-	-	-	20	

3.9.1. Ajuste de Vida Útil econômica - Bens Moveis: A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.10. Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo.

3.11. Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.12. Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.14. Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.16. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2019 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 38.451,34. **3.17. Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18. Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) item 15A e Resolução CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 12.582.281,72, e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 27.120.000,00.

3.19. Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4. Origem e Aplicação de Recurso:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

4.1. Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. **4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação Financeiro:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 56.408,35.

4.2. Custos e Despesas operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 576,00 doações estas que são pertinentes a bens e mercadorias. **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão e Orçamentária

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2019	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar - TOTAL	780	856	780	763	1560	1619
C. Psiquiátrica - saída	780	856	780	763	1560	1619
Consulta de urgência (PS)	6.720	8.038	6.720	8.409	13.440	16.447

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato / Convênio	14.040.000,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	82.844,07	-
Total Das Receitas	14.122.844,07	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	10.013.422,44	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	4.435.754,31	-
Total das Despesas	14.449.177,25	

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.769.566,42. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispôs sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Empregados:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 2.237.964,45. Em 2018 o referido valor de receita totalizou R\$ 2.104.275,02. **9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da

registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, o Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN - PAIZN recebeu recursos da Secretaria de Saúde do Estado conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0077-90

Contrato de Gestão
TA 01/2019 - Contrato de Gestão 001.0500.000044/2017 14.040.000,00
5. Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2019 e 2018. **6. Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido apresenta "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 14.040.000,00 (Quatorze Milhões e Quarenta Mil); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 59.841,94 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Noventa e Quatro Reais); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 14.662.471,62 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Senta e dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Real e Sessenta e Dois Centavos); encerrando o exercício com um resultado (deficitário) no valor de R\$ 562.629,68 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Nova Reais e Sessenta e Oito Centavos). **7. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2019 o Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental apresentou a seguinte produção:

Linha de Atendimento	SUS
Internações	
Saída Hospitalar - Total	1.619
Internação (Entrada) - Total	1.868
Nº de paciente dia	15.408
Pronto Socorro (Urgência/Emergência)	
Consulta / atendimento de urgência (PS/PA)	16.447

Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 54.271,06. Em 2018 o referido valor de receita totalizou R\$ 78.336,98. **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 439.854,77. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 432.132,45. **9.4. Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A entidade estima recuperar o montante de R\$ 117.705,86 pagos no período de 1994 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. Saldo em 31.12.2019 R\$ 37.476,14. **9.5. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariados. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93. Enquanto os outros trabalhos voluntários em 2019 totalizaram R\$ 687,22. **10. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Março de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM Dr. Roberto Braga Favaretto - Diretor Técnico - CRM: 104400 Jéssica Vieira de Almeida Albuquerque - Contadora - CRC 1SP316540/O-6

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental ZN - PAIZN que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administra-

ção é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da

▶ **continuação** base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a

apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.**

continua ▶